DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	13/01/2025	ORGÃO:	FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CODIGO	ID 5772 - n° do Portal: 34476	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	nº SEI-080002/006390/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2024
ABERTURA	27/01/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	07:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	20 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA C/A. DIGITAL + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.compras.rj.gov.br)
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F
PÁG 21	CONTRATO SOCIAL	X		
PÁG 21	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		
PÁG 21	CNH – DOS SÓCIOS	X		
PÁG 22	CNPJ. Cod: 6	X		
PÁG 22	FGTS	X		
PÁG 22	INSS	X		
PÁG 22	CERT. FEDERAL	X		
PÁG 22	CERT. ESTADUAL	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			
PÁG 22	CERT. MUNICIPAL	X		
	CERTIDÃO IPTU			
PÁG 22	CIM	X		
PÁG 22	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		
PÁG 22	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			
	BALANÇO			
	CERT. CONTADOR CRC			
PÁG 22	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			
	CARTÓRIOS PROTESTO			
	CERTIDÃO DO FORO			
PÁG 21	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL			
PÁG 21	AFE COMUM - ANVISA	X		
PÁG 21	AFE COMUM - DOU	X		
PÁG 21	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		
PÁG 21	AFE ESPECIAL - DOU	X		
	AFE CORRELATO - ANVISA			
	AFE CORRELATOS - DOU			
PÁG 21	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		
	SIMPLIFICADA - JUCEPE			
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			
PÁG 21	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		
PÁG 21	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		
PÁG 21	DOC. FARMACÊUTICO	X		
	CRC NA PREFEITURA			
	CADFOR			
PÁG 22	CERTIDÃO DO ICMS	X		
7.1 a) CONSULTA	SICAF			
PÁG 21	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		
PÁG 21	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			
7.1 f) CONSULTA	Módulo Registro de Ocorrências do SIGA.			
7.1 b) c) d) e) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/CNEP/TCU			
	CERTIDÃO DO CNJ			
	CERTIDÃO DO TCU			
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS			
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL			
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL			
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO			
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			
	Prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro			
	BOMBEIROS			
	IDONEIDADE FINANCEIRA			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X		
ENVELOPE HAB.	FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	X		

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
PÁG 23	No caso de produtos biológicos, somente serão aceitos os itens que contenham as mesmas especificações e indicaçõesterapêuticas indicadas na bula	PROPOSTA			
1.2.	CÓDIGO SIGA/ID SIGA/CATMAT	PROPOSTA			
PÁG 23	LAUDOS ANÁLISE DO CONTROLE DE QUALIDADE	ENTREGA			
PÁG 25	GARANTIA CONTRATUAL DE 5%	CONTRATO			
ANEXO III - PÁG 37	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
5.1.2 / 5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
	PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
5.1.4	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
PÁG 21	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	REGISTRO MATERIAL				
	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
PÁG 50	OBSERVAR ENDEREÇOS DE ENTREGA	X			
ANEXO III - PÁG 36	PREÇO COM ICMS (R$) E SEM ICMS (R$)	PROPOSTA			
	Nº DO ITEM NO CBPF				
PÁG 29	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
TR	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
PÁG 23	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 85%			
	PROPOSTA VIA 1			X	
TR 2.3.	Estão sujeitos à isenção concedida pelo convênio ICMS 32/2014 e CAP, aqueles itens identificados com ossímbolos #ICMS e #CAP. Os demais itens, não se aplicam às situações citadas.	PROPOSTA			
	BULA				
7.10	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
PÁG 21	ISENÇÃO DO REGISTRO + CÓPIA DO RÓTULO	SE FOR O CASO			
PÁG 21	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO	SE FOR O CASO			
PÁG 21	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
ENVELOPE PROP.	FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			X	

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1 Valor ou desconto..... (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e ..... (anual, total) do item; 5.1.2 Marca; 5.1.3 Fabricante; 5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 5.1.5 Quantidade cotada, que não poderá ser inferior ao quantitativo máximo de cada item que poderá ser adquirido. 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item. 6.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.9. é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%; ESCLARECIMENTO: SEM INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

6.19.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação que trata o Anexo 04 referente aos requisitos de habilitaçãodeste Edital apenas ao licitante vencedor. 8.2.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema SIGA ou Peticionamento Eletrônico Intercorrente - SEI/RJ, mediante credenciamento prévio de Usuário Externo SEI-RJ, das 09h às 17h, no prazo de até (cinco) dias úteis, sob pena de inabilitação. 8.2.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentosoriginais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente oexigir.

Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	DEC. DE REQ. DE HAB.				
	DADOS DO REPRESENTANTE				
	CARTA CREDENCIAMENTO				
PÁG 22	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
X	DADOS DA EMPRESA	X	X		

DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1 contiver vícios insanáveis; 7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

Aconselha-se a observância das condições de participação exclusiva das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME eEP, de acordo com o art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, inciso I do art. 48, o qual estabelece que o processo licitatório deve ser destinado exclusivamente à participaçãodessas empresas quando o valor dos itens de contratação for de até R$ 80.000,00.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

e-mail funcional licitacao@fs.rj.gov.br.

RECEB. NOME:_____ EM:_____